

**2ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Arujá/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executada **ANDREA VILAR CAMILO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.365.548-97; **bem como seu cônjuge, se casada for. O Dr. José Henrique Oliveira Gomes**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Arujá/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Sumário** ajuizado por **CONDOMÍNIO ARUJAZINHO IV** em face de **ANDREA VILAR CAMILO - Processo nº 0003594-33.2013.8.26.0045 - Controle nº 1665/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 13/03/2023 às 16:30 h** e se encerrará **dia 16/03/2023 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/03/2023 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 05/04/2023 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 18.231 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ISABEL/SP - IMÓVEL:** Um lote de terras sob nº 28 da Quadra 38, do imóvel denominado "Arujzinho IV", situado no perímetro urbano do Município de Arujá desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 10,00 metros de frente para a Avenida dos Pinheiros; mede 25,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 27; mede 25,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos onde confronta com o lote nº 29, e mede 10,00 metros nos fundos, em confrontação com o lote nº 23, lotes estes todos da mesma Quadra, encerrando assim uma área de 250,00m2. **Consta na Av.03 desta matrícula** que no imóvel desta matrícula foi construído uma residência unifamiliar com 155,38m2 de área construída e que recebeu o nº 585 da Avenida dos Pinheiros. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0005084-6620088260045, em trâmite na 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Arujá/SP, requerida por CONDOMÍNIO ARUJAZINHO IV contra ANDREA VILAR CAMILO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 12.04.02.03. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 769.526,00 (setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.208 no valor de R\$ 77.682,84 (agosto/2022).Arujá, 01 de fevereiro de 2023.Eu, diretora/diretor, conferi.

**9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executada e depositária **LAUDICELIA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 657.578.075-04; **bem como seu cônjuge se casada for; e da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. **O Dr. Artur Pessoa De Melo Moraes**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISAS** em face de **LAUDICELIA SILVA SANTOS - Processo nº 1031253-98.2020.8.26.0224 - Controle nº 2070/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 13/03/2023 às 11:00 h** e se encerrará **dia 16/03/2023 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/03/2023 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 17/04/2023 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 131.106 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO N. 21, localizada no 2º andar do BLOCO 3, do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISAS", com entrada pelo nº 695 da Estrada do Caminho Velho, no bairro de Bonsucesso, que assim se descreve: possui a área construída privativa de 46,38m2, a área construída comum de 7,18m2, perfazendo a área construída total de 53,56m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0036 no terreno (que possui 10.712,88m2) e nas coisas comuns do condomínio. A referida unidade autônoma confronta pela frente (de quem da entrada do bloco olha para o apartamento) com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se o recuo do Bloco 3 em relação ao Bloco 4), pelo lado direito com área comum do condomínio (vão de claridade), com o apartamento de final '5' e com área comum do condomínio (vão de claridade), pelo lado esquerdo com área comum do condomínio (hall de acesso aos apartamentos) e com o apartamento de final '2'; e nos fundos com área comum do condomínio (hall de acesso aos apartamentos e vão de claridade). Quanto à vaga de garagem: Consta no Instrumento de Instituição e Especificação de Condomínio (R.6 da matrícula nº 92.222) que, uma vez que o condomínio possui 280 (duzentos e oitenta) apartamentos, enquanto o pátio de estacionamento comporta apenas 98 (oitenta e quatro) vagas de veículos (carros e motos) destinadas ao uso dos condôminos, através dessa instituição e especificação de condomínio fica esclarecido que inexistirá qualquer vinculação quanto ao direito de uso entre as unidades autônomas 'apartamentos' e os espaços para estacionamento (nem mesmo como vagas indeterminadas). Em outras palavras, nenhum condômino tem assegurado (em decorrência do seu direito de propriedade do apartamento) o direito de propriedade e nem de uso de uma vaga na garagem, nem mesmo indeterminada. A forma de utilização do pátio de estacionamento (que é coisa de propriedade e uso comum de todos) está disciplinada na Convenção de Condomínio e no seu Regulamento Interno. **Consta na Av.03 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 092.70.92.2155.00.000 (área maior).** Não consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos tributários para este contribuinte (03/02/2023). **Consta as fls. 158/169 dos autos** o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R\$77.755,18 para fevereiro de 2022. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 85.100,00 (Oitenta e cinco mil e cem reais) para maio de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 13.116,96 (junho/2022). Guarulhos, 06 de fevereiro de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 3001104-62.2013.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Rodrigo do Prado Norcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 343.362.758-40, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por GC Locação de Equipamentos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §1º, CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 88.720,94(08/2013), corrigido e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, ou ofereça impugnação sob pena de multa de 10%, e também de honorários de advogado em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 23 de fevereiro de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006102-86.2013.8.26.0609 A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Drª. Rachel de Castro Moreira e Silva, na forma da Lei, FAZ SABER A MUNDIAL DO BRASIL LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 55.009.799/0001-79, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mister Car Rent A Car Locadora de Autos, objetivando a cobrança de R\$ 41.845,06 (até outubro de 2013), relativo à reparação de danos em veículo e lucros cessantes. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revel; caso em que lhe será nomeado curador especial.**

**1ª VARA CÍVEL DO FORO DE ATIBAIA/SP**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017152-73.2007.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MARIA CRISTINA BERTANTE ATIBAIA - ME, CNPJ. 03.xxx.xxx/0001-29, na pessoa de seu representante legal, e MARIA CRISTINA BERTANTE DE MORAES, CPF. 049.xxx.xxx-23, que BANCO BRADESCO S.A. lhes ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 99.359,36 (abril/2022), referente a Cédula de Crédito Bancário, sob o nº 351/1.590.674, celebrada em 04/05/2006, vencida e não paga, deixando as executadas de honrar com as obrigações contratuais. Arrestado para garantia da dívida o seguinte valor: R\$ 2.499,40, oriundo da conta da executada conforme fls. 48/50. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida sua citação e intimação por edital, para que em 03 dias, paguem o ?quantum? reclamado, acrescido das cominações legais, sob pena de não o fazendo, operar-se automaticamente a conversão do Arresto em Penhora, podendo, em 15 dias, oferecerem Embargos à Execução (art. 915, NCCPC), ambos a fluir após o prazo de 20 dias supra, na ausência dos quais prosseguirá a ação até o final. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Atibaia, 06/03/2023.**

**14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP**  
Proc. 0166024-29.2011.8.26.0100. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 1382/1398, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER a RODRIGO LOPES DE FARIA**, CPF 279.958.838-70, **RITA DE CÁSSIA FAZOLIN DA DALT**, CPF 293.733.348-67 e **INDÚSTRIA METALÚRGICA SANTA EDWIGES LTDA EPP**, CNPJ 05.494.493/0001-87, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida **Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Nic Fomento Mercantil Ltda**, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R\$ 48.483,08 (valor em julho de 2011). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **O presente edital tem o prazo de 20 dias.** São Paulo, 03/03/2023.

**3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTANA - SP**

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1004451-82.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) BRUNA DIAS CARVALHO DA COSTA**, brasileira, nascida em 09/12/1996, CPF. 452.525.628-14, e **AMANDA DIAS CARVALHO DA COSTA**, brasileira, nascida em 31/01/1998, CPF. 452.525.668-01, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **E. H. S. C.**, alegando em síntese pretender a exoneração da obrigação do pagamento de pensão alimentícia, em razão da maioridade civil atingida pelas requeridas. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2023.

**4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ/SP**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010589-44.2022.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSELIS EMPORIO DE ALIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CNPJ 14178223000158, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que é credor da ré do valor total de R\$ 290.619,34 apurado até JUNHO/2022, em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte sob nº contrato ROR/5205907. Todavia a ré não honrou as obrigações assumidas contratualmente, restando em aberto desde 15/02/2022. Da à causa o valor de R\$ 290.619,34. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 06/03/2023.**

**4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0004426-03.2010.8.26.0003. Executados: TRAFORIO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CLAUDIONOR MARTINS RAMOS, NELSON LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA CRISTINA BERTI DE OLIVEIRA, VALTER DONIZETI CAVARZAN, VILMA ELISA CAVARZAN - Casa e respectivo terreno com a área de 150,00m² em São José do Rio Preto/SP. Rua Valentim Gentil, nº 2.301, São José do Rio Preto/SP - Cadastro Fiscal nº 02.14640/010. Descrição completa na Matrícula nº 57.089 do 01º CRI de São José do Rio Preto/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 279.445,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 139.722,51 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/05/2023 às 10:10min, e termina em 15/05/2023 às 10:10min; 2ª Praça começa em 15/05/2023 às 10:11min, e termina em 05/06/2023 às 10:10min. Ficam os executados TRAFORIO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CLAUDIONOR MARTINS RAMOS, NELSON LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA CRISTINA BERTI DE OLIVEIRA, VALTER DONIZETI CAVARZAN, VILMA ELISA CAVARZAN, bem como seu cônjuge se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, credor PRIMÁ POWER SOUTH AMERICA - SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA, terceiro interessado VALTER CAVARZAN, seu cônjuge MARIA ALBA CAVARZAN e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/07/2016.****

**ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**



#### Edital de Leilão nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista-SP, por intermédio do responsável legal, ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito Municipal, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de: 01 (um) VW/Gol 1.0, 2004, prata; 01 (um) Marcopolo/Volare A8/Ônibus, 2002, prata; 01 (um) Marcopolo/Volare/Iotação, branco, ano 2002; 01 (um) caminhão, Ford/Ford, 1979/1980, azul; 01 (um) Ford/William/Courier/Ambulância, 2008/2009, branco; 01 (uma) varredeira, marca DM, mod. VCE1600, nº série 092, 2014, branca; 01 (um) Trator, Valmet 68, amarelo; e, 5700 kg (cinco mil e setecentos quilogramas) de sucata (material ferroso), por se tratar de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Cabrália Paulista-SP. A abertura do leilão será às 10:00 h, do dia 01/03/2023 e o encerramento será no dia 29/03/2023 às 14:00 h, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens. Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelo interessado por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>



Informações sobre lances e editais no site  
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR  
0800 970 9752



#### Edital de Leilão nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Paulistânia, por intermédio do responsável legal, Sr. Paulo Augusto Granchi, Prefeito Municipal, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de: 01 (um) veículo, Fiat/Doblô/Rontan/Ambulância, 2010/2011, branca; 01 (uma) pá carregadeira 935 Combat (NF), 2010, amarela; 01 (um) Trator Agrícola, Valtra 110S 4x4, 2002, amarelo; 01 (um) motor VW/Kombi, nº UGA129875; 01 (um) veículo VW/Gol 1.6 Power, 2004, branco; 01 (um) veículo Citroen/Jumper/Ambulância, ano 2010, branco; e, 01 (um) Iveco/Cityclass 70C16 / Ônibus, ano 2010, amarelo, por se tratar de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Paulistânia-SP. A abertura do leilão será às 10h, do dia 01/03/2023 e o encerramento será no dia 30/03/2023 às 10h, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens. Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelo interessado por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>



Informações sobre lances e editais no site  
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR  
0800 970 9752



#### Edital de Leilão nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Chavantes-SP, por intermédio do responsável legal, Sr. Márcio de Jesus do Rego, Prefeito Municipal, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão, conduzido pela Leloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob nº 1239, de: 01 (um) VW/Saveiro, ano 1998/1999, branca; 01 (um) VW/Saveiro 1.6, 2009/2010, branco; 01 (um) GM/Kadett Ipanema GL, ano 1998, branca; 01 (um) GM/S10 2.4 RONTAN/AMB, ano: 2001, branca; 01 (um) M.B./INDUSCAR APACHE/ÔNIBUS, ano: 2008, azul; 01 (um) VW/SANTANA, ano: 2004, preto; 15 (quinze) toneladas de SUCATA INSERVÍVEL - RECICLAGEM; 01 (um) FORD/F12000 160, ano: 2004, branco; 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA, FIAT/ALLIS FRI2HDT, amarela, ano: 1988; 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, marca CASE, modelo 580H, amarela, ano: 1987; e, 01 (um) TRATOR, MASSEY FERGUSON 265X, motor inservível, vermelho, 1985. A abertura do leilão será às 10h do dia 01/03/2023 e o encerramento será no dia 29/03/2023, às 10h00, com visitação aos lotes nos dias 27 e 28/03/2023, conforme informados no edital, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens. Cópias deste Edital e demais informações poderão ser acessadas e copiadas pelo interessado por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>



Informações sobre lances e editais no site  
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR  
0800 970 9752



#### Edital de Leilão nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras-SP, por intermédio do responsável legal, Sr. JOSÉ CRESCENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de: 01 (uma) VW/Kombi Lotação, ano: 2005/2006, branco; 01 (um) IMP/Ásia Topic, ano: 1998, azul; 01 (um) VW/Gol Especial, ano: 1998/1999, branco; 01 (um) VW/Kombi Lotação, 2005/2006, branco; 01 (um) I/Hafel Towner Pick Up UD, ano: 2011/2012, branco; 01 VW/Kombi Lotação, ano: 2005/2006, branco; 01 (um) veículo, VW/Voyage CL, ano 1988, branco; 01 (um) caminhão, Ford/Cargo 1517 E, ano: 2010, branco; 01 (um) Renault/Master Ambulância Rontan, ano: 2010, branco; 01 (um) I/Renault Kangoo Reves Amb, ano: 2017/2018, branco; 01 (um) I/Hafel Towner Pick Up UD, ano: 2011/2012, branco; 01 (um) Ford/F14000 160, ano: 2000, branco; 01 (um) Fiat/Fiorino Ambulância, ano: 2008, branco; 01 (um) caminhão, Ford/F14000 160, ano: 2002, branco; 01 (um) caminhão, M.B./M.Benz L1113, ano: 1982, azul; 01 (um) trator, Massey Ferguson, modelo MF65R, equipado com pá carregadeira, amarelo; 01 (uma) Retro-escavadeira, XAMG, modelo XT870, azul; 5.500 (cinco mil e quinhentos) kg de Sucata (Material ferroso inservível); 01 (uma) desempenadeira para marcenaria, de metal, azul; 01 (uma) desengrossadeira para marcenaria, de metal, azul, com motor WEG; 01 (uma) lixadeira para marcenaria, azul, marca INVICTA; 01 (uma) serra-fita, azul, marca INVICTA; 01 (um) Torno para Marcenaria, azul; 01 (uma) Tupia para marcenaria; e, 01 (uma) motoniveladora, marca DRESSER, por tratar-se de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Paulistânia-SP. A abertura do leilão será às 14:00 horas do dia 01/03/2023 e o encerramento será no dia 31/03/2023 às 10:00 horas, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens; Cópias deste Edital e informações sobre dia e horário para visitação poderão ser acessadas e copiadas pelo interessado por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>



Informações sobre lances e editais no site  
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR  
0800 970 9752



#### Edital de Leilão nº 01 / 2023

A Leloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1239, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 21981-1932, torna público que será realizado leilão privado de: 01 (um) EQUIPAMENTO COLUMBIA CROSS, ano modelo: 2008, série 188.807; 01 (uma) PLATAFORMA PARA COLHEITA DE MILHO DE 7 LINHAS DE 70CM, Marca: DIVIS, Chassi D610391-S3, lin/mod: GTS/IS 0770, série D610391, ano: 2014, PRODUTIVA TECNICO; 01 (um) equipamento, PULVERIZADOR AUTOMOTRIZ, marca: Imperador, modelo 2650; 01 (uma) PLANTADORA VICTÓRIA, marca: Stara, com 09 linhas de 0,50 cm com monitor GPS Topper 4500 e sistema pneumático na distribuição das sementes; 01 (um) PULVERIZADOR AUTOMOTRIZ, marca: Uniport, modelo: 2500 Star; 01 (uma) PLANTADORA VICTÓRIA TOP 3600, marca: Stara, peso 4600, com 09 linhas, pantográfica na semente e com sistema de adubação Fertil System; 01 (um) TRATOR BUKH D230, ano 1960, laranja; 01 (um) TRATOR FORD 6600, série V163603, ano 1991, azul. A abertura do leilão ocorrerá às 14 horas, do dia 01/03/2023 e seu encerramento será às 14 horas, do dia 30/03/2023, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo da avaliação dos bens. Os lotes estarão disponíveis à visitação nos dias 27 e 28 de março de 2023, das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos locais indicados no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>



Informações sobre lances e editais no site  
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR  
0800 970 9752

**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPCC.  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0027285-72.2017.8.26.0001. Requeridos: ANTONIO CARLOS SILVERIO DOMINGOS, EUNICE GOMES DE ARAUJO, FERNANDA PACHECO ROCHA. Casa na Cerqueira César. Rua Bela Cintra, nº 701, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.040.0013.8. Descrição completa na Matrícula nº 72.529 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 852.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 745.500,00 (87,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/04/2023 às 11h00min, e termina em 13/04/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 13/04/2023 às 11h01min, e termina em 03/05/2023 às 11h00min. Ficam os requeridos ANTONIO CARLOS SILVERIO DOMINGOS, EUNICE GOMES DE ARAUJO, FERNANDA PACHECO ROCHA, coproprietário(a) legatário de ESPÓLIO DE MARIA CÉLIA DE CAMARGO PACHECO ROCHA, PAULA PACHECO ROCHA MASSABKI, casada sob o regime da comunhão parcial de bens MARCO ANTONIO BERNARDELLI MASSABKI; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/02/2020.

**ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE DIADEMA – SINDESD**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**\*EM LIQUIDAÇÃO\***

O Sindicato dos Transportadores de Escolares do Município de Diadema – SINDESD, inscrito no CNPJ 04.273.065/0001-61, situado na Rua Manoel Amaral, nº 221, Jardim Rey, através do seu representante legal senhor Mário Ramos Monteiro, vem por meio do presente edital convocar todos os associados, bem como os membros da Diretoria, para comparecerem a Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 06/03/2023, em primeira chamada às 10 horas, ou às 10h30min. em segunda chamada, na Rua Manoel Amaral 221, Parque 7 de Setembro, Diadema/SP - CEP: 09.910-000, com qualquer número de participantes, para o fim específico de:

**VOTAÇÃO DA SUA DISSOLUÇÃO, nos termos do artigo 84 do Estatuto Social.**  
 Diadema/SP, 03 de março de 2023.

**Mário Ramos Monteiro – Presidente da Assembleia**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1006219-06.2021.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ DOS SANTOS, RG 5128975, CPF 19210280849, com endereço à Rua Presidente Getúlio Vargas, 159, Condomínio Arte Vida 2 - Serraria, Barro Duro, CEP 57045-140, Maceio - AL, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Alex Delfino dos Santos e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 28 de fevereiro de 2023.

P-04e06/03

**11ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900. Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br.** EDITAL - Processo nº: 1001553-27.2021.8.26.0100 - Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito - Exequente: Iouu Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda - Epp. Executado: Paula Couto Mendes (Empório Fit Center) e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Rogério Camargos Reis Lino, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Iouu Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda - Epp. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 8 de fevereiro de 2023. Luiz Gustavo Esteves - Juiz de Direito.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CASTORINA MACIEL DO CARMO SIQUEIRA, REQUERIDO POR JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA - PROCESSO Nº1048251-55.2020.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA LUCINDA DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/02/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de CASTORINA MACIEL DO CARMO SIQUEIRA, CPF 737.418.098-53, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). JOSE ANTONIO SIQUEIRA, CPF nº 737.000.538-00. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 24 de fevereiro de 2023.**

P-06/03



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 06/03/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

